



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: [www.pmvere.pr.gov.br](http://www.pmvere.pr.gov.br)

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil*

**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal

Em 22 / 08 / 2012

Diário do Município

Nome e Assinatura

ed. 5560 - José

**DECRETO Nº. 704/12**

DATA 21/08/2012

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

MIGUEL ANTONIO THOMÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. SAIONARA LURDES TIBOLA, RG. Nº. 6.914.405-5 SESP/PR e CPF nº. 006.816.549-88, ocupante do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no departamento Administrativo.

**Art. 2º** - O período de licença será de 11 de agosto de 2012 e término em 08 de dezembro de 2012 (120 dias), retornando suas atividades dia 09/12/2012.

**Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 11/08/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 21 de agosto de 2012.

  
MIGUEL ANTONIO THOMÉ  
PREFEITO